



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BADARÓ-MG**
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

22 / 10 / 24
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

*"Estabelece gratificação a servidor que
especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância como disposto no artigo 68, inciso VI da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 51,60%, ao servidor **Otacílio Vieira de Jesus**, sobre o seu vencimento base, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de motorista de veículo pesado.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeito retroativo a partir do dia 11 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 22 de outubro de 2024.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:0706576667
5

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.10.22 09:21:41 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal